

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018 – Nº 1138

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO 198/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: LANCE LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ ESCOLA TIPO 2 NA LOCALIDADE DE CASTELINHO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

VALOR: R\$ 1.420.000,00, (um milhão quatrocentos e vinte mil reais), conforme proposta de preços.

PRAZO: 06/11/2018 até 06/11/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 090 - Secretaria Municipal de Educação, Programa: 090100.1236500501.053 - Construção, ampliação e reforma de unidades de Educação Infantil, Fonte de Recurso: 15020150, Ficha: 0000287.A ser pago com recursos oriundos do Termo de Compromisso Nº 201801101-1 firmado com o FNDE

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

AVISO DE ERRATA EXTRATO

CP 001/2018 Nº 198/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a errata ao Extrato do contrato da Concorrência Pública Nº001/2018, publicado no DIOES de 08/11/2018, página 17, tendo em vista ERRO DE DIGITAÇÃO constou erroneamente a RAZÃO SOCIAL da empresa contratada. **Assim, Onde se lê: "LANCE LTDA EPP " Lê-Se: " LANCE CONSTRUTORA EIRELI".** Mantem-se as demais disposições. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br, cujo edital estará disponível.

Vargem Alta/ES, 09 de novembro de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para contratação do Srª. MARIA REGINA DE GUSMÃO BESSA, destinado a locação de um imóvel no pavimento térreo de sua propriedade, para uso não residencial, medindo 264,86 m², situado na Praça Rafael Altoé, s/n, Boa Esperança - Vargem Alta-ES, para instalação da Creche Querubins, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) mensais, tendo início no dia 07/11/2018 e término em 31/12/2018

Vargem Alta/ES, 07 de novembro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Contratante

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, na contratação do Sra. LETICIA ALTOE FABRES, na locação de imóvel de sua propriedade, para uso não residencial, localizado na Rua Paulino Francisco Moreira, 163 - Centro - Vargem Alta - ES, em razão da necessidade de utilizá-lo como **ABRIGO E EXPEDIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**, pois no momento a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de sede própria, com início em 07/11/2018 e término em 31/12/2018, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensal.

Vargem Alta/ES, 07 de Novembro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2018

AFASTA PREVENTIVAMENTE O SERVIDOR D.F.E., MATRÍCULA FUNCIONAL 004758.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 220 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, preventivamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o servidor D.F.E., matrícula funcional 004758, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018, instaurado por meio da Portaria nº 019/2018, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 09 de novembro de 2018.

GIVALDO LUIZ PANETTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 021/2018

RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO SINDICANCIA Nº 004/2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da COMSPAD, nos autos do Processo sindicância nº 004/2018, instituído pela Portaria 012/2018 de 11/09/2018, envolvendo o servidor **S.O.G.**, matrícula funcional nº 004045, tendo em vista a não conclusão do referido processo de sindicância no prazo estabelecido no art. 227, da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 09 de novembro de 2018

GIVALDO LUIZ PANETTO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com